

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, SAÚDE E TECNOLOGIA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS HUMANAS/SOCIOLOGIA**

ADNAEL DA SILVA RODRIGUES

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, O DESEMPREGO ESTRUTURAL E AS
RELAÇÕES COM O EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE NA CIDADE
DE IMPERATRIZ/MA**

Imperatriz
2019

ADNAEL DA SILVA RODRIGUES

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, O DESEMPREGO ESTRUTURAL E AS
RELAÇÕES COM O EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE NA CIDADE
DE IMPERATRIZ/MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/CCSST, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia.

Orientador(a): Prof. Dr. Agnaldo José da Silva

Imperatriz
2019

Rodrigues, Adnael da Silva.

A reestruturação produtiva, o desemprego estrutural e as relações com o empreendedorismo por necessidade na cidade de Imperatriz/MA / Adnael da Silva Rodrigues. - 2019.

18 f.

Orientador(a): Agnaldo José da Silva.

Curso de Ciências Humanas - Sociologia, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz/MA, 2019.

1. Desemprego Estrutural. 2. Microempreendedor Individual. 3. Trabalho. I. Silva, Agnaldo José da. II. Título.

ADNAEL DA SILVA RODRIGUES

**A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, O DESEMPREGO ESTRUTURAL E AS
RELAÇÕES COM O EMPREENDEDORISMO POR NECESSIDADE NA CIDADE
DE IMPERATRIZ/MA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da Universidade Federal do Maranhão – UFMA/CCSST, em cumprimento às exigências para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia.

Aprovado em: 19/12/2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Agnaldo José da Silva (Orientador)

Prof. Ms. Salvador Tavares de Moura (1º Examinador)

Prof. Dr. Jesus Marmanillo Pereira (2º Examinador)

RESUMO

Palavras-chave: Trabalho. Desemprego estrutural. Microempreendedor Individual.

O presente trabalho visa compreender a relação entre as transformações por que passam o mundo do trabalho, em especial o processo de reestruturação produtiva e o desemprego estrutural, de um lado, e o empreendedorismo por necessidade, de outro. Para muitos trabalhadores que se encontram desempregados ou em situação de precariedade, a abertura de pequenos negócios se torna uma alternativa para a sua manutenção no mercado, já não mais como empregados, mas como microempreendedores. Com a reestruturação que o capital vem sofrendo ao longo dos anos e as crescentes taxas de desemprego, muitos trabalhadores se encontram numa situação de extrema pauperização e precarização existencial. É nesse contexto de desemprego estrutural e de pauperização da classe trabalhadora que emerge o chamado “empreendedorismo por necessidade”, que é o tipo de empreendedorismo que tem como características a montagem de algum negócio sem nenhum estudo prévio do mercado e sem as competências necessárias para se fazer uma boa gestão financeira e de negócios. Para a realização da pesquisa foram entrevistados cinquenta trabalhadores que utilizaram o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para abrir um pequeno negócio e se tornar um microempreendedor individual na cidade de Imperatriz - MA. Utilizaram-se perguntas diretas procurando entender a razão pela qual esses trabalhadores utilizaram o FGTS para imediatamente investir em um negócio, sem qualquer planejamento ou pesquisa de mercado. A pesquisa revelou que 48% dos entrevistados montaram algum negócio porque não tinham perspectivas de encontrar um trabalho formal. Fora estes, outros 32% afirmaram que, em razão da situação de precarização salarial em que se encontravam, abriram um pequeno negócio para complementação de suas rendas.

ABSTRAT

Keyword: Job. Structural unemployment. Individual Microentrepreneur.

The present work aims to understand the relationship between the transformations that the world of work goes through, especially the process of productive restructuring and structural unemployment, on the one hand, and entrepreneurship by necessity, on the other. For many workers who are unemployed or in a precarious situation, opening small businesses becomes an alternative for maintaining them in the market, no longer as employees, but as microentrepreneurs. With the restructuring that capital has undergone over the years and the rising unemployment rates, many workers are in a situation of extreme poverty and existential precariousness. It is in this context of structural unemployment and impoverishment of the working class that the so-called “entrepreneurship by necessity” emerges, which is the type of entrepreneurship that has the characteristics of setting up a business without any prior study of the market and without the necessary skills to do good financial and business management. Fifty workers were interviewed to conduct the research, who used the Guarantee Fund for Time of Service (FGTS) to open a small business and become an individual microentrepreneur in the city of Imperatriz - MA. Direct questions were used to understand why these workers used FGTS to immediately invest in a business, without any planning or market research. The survey revealed that 48% of respondents set up a business because they had no prospect of finding a formal job. Apart from these, another 32% stated that, due to the precarious wage situation in which they found themselves, they opened a small business to supplement their incomes.

Restruturação do capital, Precarização do trabalho e Desemprego estrutural

Com a crise do Estado do Bem Estar Social na Europa e a emergência do Neoliberalismo, a partir de década de 1970, emerge também um modelo de produção mais flexível do que o rígido modelo fordista, o toyotismo. Nessa processualidade e antagonismo entre os trabalhadores, de um lado, e o capital, de outro, os sindicatos passam a ser cooptados pelas empresas e a classe trabalhadora torna-se cada vez mais fragmentada politicamente. Mais flexíveis também se tornam os direitos trabalhistas, pois com a ofensiva dos ideários neoliberais, os direitos trabalhistas ou são completamente eliminados ou passam por um intenso processo de desregulamentação. Nas décadas subsequentes o capital se fortalece ainda mais ao se apropriar das novas tecnologias de produção como a robótica, a automação e a microeletrônica para aumentar seu poder de produção, de exploração e de controle sobre a classe trabalhadora (Antunes, 1999).

A chamada acumulação flexível intensificou ainda mais a crise estrutural do capital, a qual se estende a praticamente todos os recantos do globo terrestre, afetando a classe que vive do trabalho não apenas na sua materialidade, mas também na sua forma de ser (Antunes, 1999).

Essa crise estrutural fez com que, entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas à recuperação do seu ciclo reprodutivo, que afetou fortemente o mundo do trabalho (ANTUNES, 1999, p. 38).

O processo de precarização do trabalho é uma consequência direta da reestruturação que o capital vem promovendo ao longo dos anos. Antunes (1999) traça uma linha de tempo interessante ao analisar a situação de precarização desde o período do fordismo até o toyotismo. Ele salienta que nos países capitalistas centrais presencia-se um quadro crítico em função das transformações no processo produtivo. Paralelamente à globalização produtiva, a lógica do sistema produtor de mercadorias vem convertendo a concorrência e a busca de produtividade num processo destrutivo que tem gerado uma imensa sociedade dos excluídos e dos precarizados.

À medida que a implantação do sistema toyotista foi se ampliando, mais evidente tornou-se a desregulamentação das condições e dos direitos trabalhistas.

Ao contrário do fordismo, em que um trabalhador realizava uma única função, no modelo de produção flexível um mesmo trabalhador torna-se responsável por diversas funções, executando-as conforme as necessidades da empresa. Intensifica-se ainda mais a exploração da força de trabalho.

A competitividade no mercado de trabalho tem se intensificando cada vez mais, exigindo mais dos trabalhadores, os quais precisam ser polivalentes e capazes de operar simultaneamente várias máquinas. O processo contínuo de reestruturação produtiva do capital exige trabalhadores não apenas com domínio técnico para cumprir suas funções, mas também que sejam completamente devotados à empresa. As estruturas rígidas e verticais das grandes corporações têm dado lugar às gerências mais horizontais, dando ao trabalhador uma aparente sensação de que ele tem mais autonomia agora do que outrora, ocultando o fato de que dele é exigido cada vez mais, não apenas durante o tempo em que passa na fábrica, mas também no seu tempo livre. Os trabalhadores estão completamente subsumidos ao capital. (Antunes, 1999)

Uma quantidade cada vez maior de trabalhadores estão em situação ainda pior, pois cada vez é maior o número de trabalhadores pauperizados e precarizados. Sobre isto, Alves (2009) afirma que:

A base objetiva da precarização do trabalho se caracteriza pela intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho, pelo desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; e pela fragmentação social nas cidades em virtude do crescimento exacerbado do desemprego em massa (ALVES, 2009, p.189).

O antagonismo entre capital e trabalho parece se intensificar cada vez mais. Na mesma proporção que o capital gera riquezas para alguns, ele gera miséria para muitos (Marx, 1988). Ao mesmo tempo que o capital produz trabalhadores qualificados tecnicamente, ainda que cooptados pela lógica do mercado, produz um “rebotalho” de trabalhadores marginalizados e precarizados.

Evidencia-se, portanto, que ao mesmo tempo em que se visualiza uma tendência para a qualificação do trabalho, desenvolve-se também intensamente um nítido processo de desqualificação dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que superqualifica em vários ramos produtivos e desqualifica em outros (ANTUNES, 1999, p. 54).

Além disso, observa-se também o aumento das terceirizações no processo de produção, pois se tornou mais barato pagar outra empresa para fazer um determinado serviço do que uma única corporação comandar todo o processo produtivo. Isso implicou no aumento da precarização das condições de trabalho, proporcionando a diminuição média dos salários ou no acréscimo das taxas de desemprego e alargamento das fileiras do “exército industrial de reserva” dos dias atuais. De acordo com Alves (2011):

A terceirização é uma das inovações organizacionais mais importantes do capital nas últimas décadas, significando, em si, a fragmentação de coletivos de trabalho visando a racionalização organizacional tendo em vista as novas condições da concorrência capitalista num cenário de instabilidade da economia de mercado. Possui deste modo, um significado lógico às novas condições da acumulação de valor e padrão da concorrência capitalista. Nesse sentido, a terceirização é movida, de imediato, pela redução de custos salariais das organizações capitalistas no sentido da adoção de estratégias meramente defensivas tendo em vista a recomposição das margens de lucro (ALVES, 2011, p. 411).

A terceirização traz não só esta nova configuração nas relações de trabalho, ela também desapropria direitos e acumula desigualdades nítidas observadas pela classe trabalhadora que agora, sem força de sindicatos atuantes, sujeitam-se a exploração para não perderem o pouco de direitos trabalhistas que lhes restam.

Os trabalhadores estão cada vez subsumidos ao capital e dependentes de um mercado cada vez mais exigente e competitivo. Alguns estão amedrontados pela miséria que os espreitam. Outros aceitam sem poder reclamar os cortes em seus salários e a flexibilização de seus direitos. Outros ainda precisam ser criativos e a cada dia se rearranjarem para conseguir um expediente de sobrevivência. Sennett (2007) afirma que o tempo de curto prazo, flexível, do novo capitalismo parece excluir a possibilidade do trabalhador construir uma narrativa constante de seus labores. É o fim das carreiras. O trabalhador está à deriva.

Na perspectiva de Antunes (1999), a reestruturação produtiva acompanhada da introdução de novas tecnologias desencadeou uma série de consequências sociais que afetaram os trabalhadores nos processos de trabalho, na qualificação da força de trabalho, nas suas condições de vida e trabalho. As transformações ocorridas no mundo do trabalho ocasionaram o surgimento de uma nova classe

operária, de elevado nível de formação para o labor e de alta qualificação. Mesmo para o trabalhador qualificado não há garantia de emprego e, muito menos, estabilidade. O trabalhador pode ser descartado, substituído por outro que “vegeta” na fila dos desempregados.

Nesse cenário de reestruturação produtiva do capital e sua consequente elevação das taxas de desemprego, o chamado desemprego estrutural, é que se observa o fenômeno do empreendedorismo por necessidade, que ocorre quando alguém monta um micro empreendimento, mesmo sem experiência naquele ramo de negócio, como estratégia de sobrevivência ou complemento de renda.

As transformações no mundo do trabalho tem resultado no aumento das taxas de desemprego estrutural, na pauperização material e na precarização existencial dos trabalhadores, resultando no crescimento da informalidade bem como no crescimento do empreendedorismo por necessidade, que é aquele tipo de empreendimento que se dá devido à ausência de oportunidades no trabalho formal, forçando o indivíduo a montar um negócio como estratégia de sobrevivência. O caso da senhora Jordana Alves ilustra essa realidade. Ela declarou em entrevista que iria utilizar o dinheiro do FGTS para comprar roupas e perfumes para revender, já que naquele momento ela não tinha nenhuma perspectiva de encontrar um novo emprego.

Contexto social e econômico da cidade de Imperatriz/MA

Imperatriz destaca-se como o segundo município mais populoso do Estado do Maranhão, fazendo parte da Amazônia Legal, localizando-se a sudoeste do Estado, possui uma população estimada de 254.559 habitantes, sendo a segunda cidade do Estado em população e em economia IBGE (2017) sua área territorial possui 1.368,987 km², o que representa quase 0,46% do território do Estado (333.365,6 km²).

Uma importante vertente sobre a economia de Imperatriz envolve sua vocação empreendedora. Imperatriz em 2014, segundo dados do DATASEBRAE, possuía 15.829 empresas, o que representa no período, uma participação de 11,7% em relação a todo o Estado. Destas, 0,2% correspondiam às grandes empresas,

1,1% médias empresas, 7,3% pequenas empresas, 13,1% não informaram o porte, 27,8% microempresas e 50,5% de microempreendedores individuais (MEI).

A grande participação dos MEIs na composição final do total de empresas em Imperatriz foi possível devido à uma legislação específica criada para incentivar a formalização de atividades desenvolvidas por potenciais empreendedores. A Lei Complementar nº 123/2006 foi sancionada pelo Governo Federal em 14 de dezembro de 2006, tendo como principal objetivo desburocratizar o processo de formalização dos pequenos empreendedores, assim como reduzir o índice de falência de empresas, devido em grande medida à elevada carga tributária que até então sobrecarregava os pequenos empreendimentos. Com isso, a lei permitiu fomentar o desenvolvimento e a competitividade das micro e pequenas empresas e do microempreendedor individual, tendo como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social e produtiva, redução da informalidade e fortalecimento da economia.

Em Imperatriz, Maranhão, a Lei municipal do microempreendedor individual foi sancionada em 2010, o que permitiu já em fevereiro do mesmo ano as primeiras formalizações dos MEIs. Em 2017 houve uma importante atualização da Lei, o que permitiu um grande avanço em termos de desenvolvimento econômico do município. Em fevereiro de 2010, primeiro mês de funcionamento da lei local, o número de formalizações foi de 42 MEIs, já em setembro de 2018, Imperatriz possuía, segundo o Portal do Empreendedor, 7.616 MEIs. Em relação às atividades dos MEIs, e de acordo com os dados do DATASEBRAE (2018), a atividade com maior participação (13,2%) é o Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, seguida por cabeleireiros, manicure e pedicure (8,2%), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (6,1%), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (3,6%), Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (2,4%) e Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (1,8%).

Com o efetivo cumprimento da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que dentre outras prerrogativas, instrui os municípios brasileiros a se adequarem às suas realidades. Em Imperatriz, como já mencionado, foi atualizada a Lei Ordinária

nº 1674/2017, a qual dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecimento às microempresas da cidade, bem como trata de um local exclusivo que o município deve dispor para que os pequenos empreendedores possam buscar informações e/ou orientações gratuitas para o processo da formalização.

Desde o ano de 2010 a cidade de Imperatriz conta com uma sala de apoio e atendimento ao pequeno empresário – Sala do Empreendedor – local este que concentra, além da unidade do SEBRAE, o atendimento para formalização e outras demandas destes pequenos empreendimentos, visando a orientação de todo o processo para abertura de empresas no município.

Na cidade de Imperatriz muitos trabalhadores que se encontram desempregados ou subempregados arriscam suas parcas economias na abertura de um micro negócio como estratégia de sobrevivência. Atualmente o número de microempreendedores individuais na cidade já soma 8.553, segundo o site portal do empreendedor.

Quando se fala em abrir seu próprio negócio, a priori, a expectativa é de se alcançar a tão sonhada emancipação econômica associada a uma maior autonomia em relação às próprias regras da empresa, como cumprimento de horários e normas. A realidade, no entanto, é diferente. O microempreendedor individual, quando abre seu negócio, acaba trabalhando ainda mais do que as oito horas regulamentares. Ele precisa se sujeitar às regras do mercado. Para que possa permanecer ‘financeiramente vivo’ é preciso seguir algumas regras que o próprio mercado impõe, trabalhar arduamente, saber analisar bem o nicho de mercado em que atua, os seus concorrentes e implementar boas estratégias de vendas. Além disso, precisa entender de gerenciamento financeiro.

De um modo geral, mesmo havendo consultorias gratuitas e outras ferramentas ou órgãos de apoio, tais como o SEBRAE e a Sala do Empreendedor, os microempreendedores de Imperatriz/MA não acionam esses órgãos ou ferramentas disponíveis. Eles acreditam que ‘investir’ de imediato todo o dinheiro do saque do FGTS no negócio é vantajoso e acham que logo terão o retorno do investimento. Percebe-se aqui que a falta de informação é o fator que mais contribui

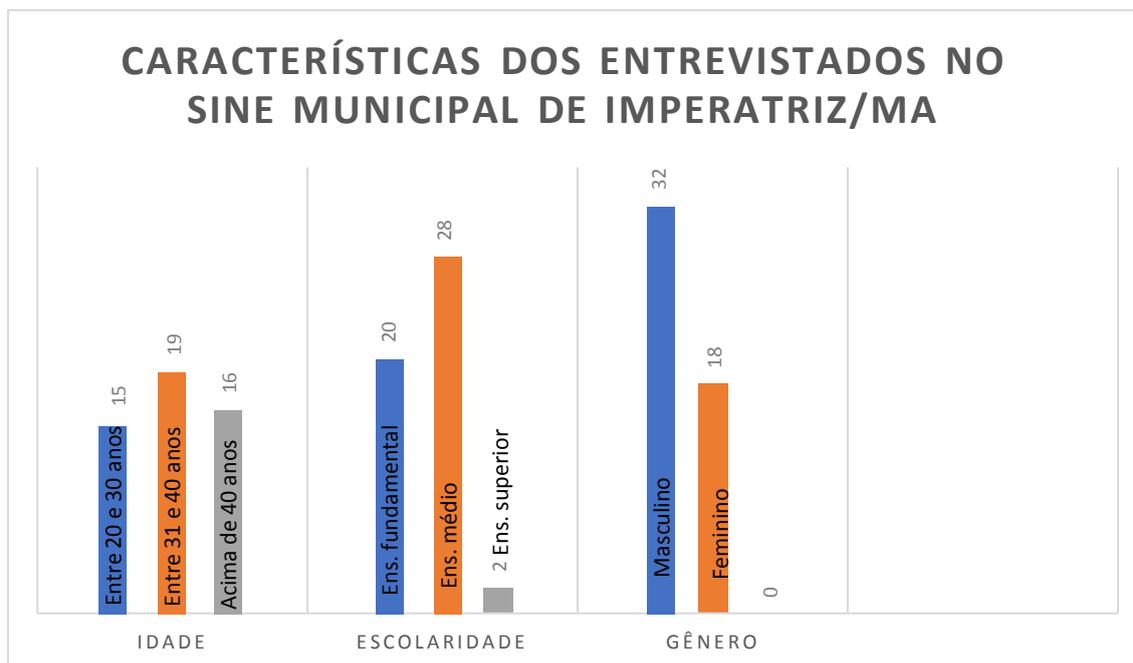
para que empresas de pequeno porte fechem suas portas antes mesmo do seu segundo ano de funcionamento.

Já há alguns anos o Brasil vem adotando políticas de incentivo ao pequeno empreendedor. O país tem buscado junto a entidades como SEBRAE, SENAI, SENAC, prefeituras e outros, soluções que viabilizem o acesso às informações de como melhorar o gerenciamento de um pequeno negócio e de como manter este negócio financeiramente sustentável.

Metodologia da pesquisa

Com a pesquisa realizada entre os meses de abril e julho de 2018, foram entrevistados 50 (cinquenta) trabalhadores em situação de desemprego que estavam dando entrada no seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS no Sistema Nacional de Emprego - SINE Municipal de Imperatriz/MA. Utilizamos cinco perguntas diretas, com enfoque na idade dos entrevistados, grau de instrução e gênero, conforme gráfico abaixo, procurando entender a razão pela qual estes trabalhadores utilizam seu FGTS para imediatamente investir em um empreendimento sem muitas vezes pesquisar as oportunidades que o mercado oferece em relação ao seu negócio. De um modo geral os trabalhadores pesquisados preferem permanecer com suas carteiras de trabalho assinadas, o que lhe garantem certa “estabilidade”. Com isto, acabam sujeitando-se aos desmandos do capitalismo neoliberal, perdendo gradativamente alguns direitos conquistados ao longo da história, como prevê a Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017 que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.”

Gráfico 1- Perfil dos entrevistados



A precarização do trabalho, o desemprego estrutural e o empreendedorismo por necessidade

As relações de trabalho tradicionais, baseadas na remuneração e no cumprimento de jornada fixas de trabalho ao longo de uma carreira, estão sendo modificadas por aquilo que Richard Sennett chama de “capitalismo flexível”. Nesta fase do capitalismo,

Atacam-se as formas rígidas de burocracia, e também os males da rotina cega. Pede-se aos trabalhadores que sejam ágeis, estejam abertos a mudanças a curto prazo, assumam riscos continuamente, dependam cada vez menos de leis e procedimentos formais (SENNETT, 2007, p. 09).

Segundo este autor, essa ênfase na flexibilidade está mudando o próprio significado do trabalho. Esse modelo, ao atacar a burocracia e ao enfatizar os benefícios da flexibilidade e as vantagens de se correr riscos, levam os trabalhadores, sobretudo os mais jovens, a acreditarem que caso eles fracassem o culpado são eles próprios, por não terem se qualificado e nem terem adquirido as competências necessárias para se sobressair no competitivo mercado em que estão inseridos.

Este cenário obriga o trabalhador a absorver rapidamente as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, em sua rotina social e familiar, forçando-o a acreditar que ele precisa se reinventar a cada dia e a não se conformar com a estabilidade e com a ideia de carreira. No entanto,

Na revolta contra a rotina, a aparência da nova liberdade é enganosa. O tempo nas instituições e para os indivíduos não foi libertado da jaula de ferro do passado, mas sujeito a novos controles do alto para baixo. O tempo da flexibilidade é o tempo de um novo poder. Flexibilidade gera desordem, mas não livra das limitações (SENNETT, 2007, p. 69).

A precarização do trabalho compreendida neste contexto, mostra também um desequilíbrio em relação a vida social do trabalhador e seu emprego, uma vez que a flexibilidade nos horários o condena a estar sempre à disposição do seu empregador. Situação que muitas vezes o deixa sem tempo para sua família, por causa das pressões que ocorrem no ambiente de trabalho, além de outras situações percebidas no seu contexto como aumento da carga laboral, redução do quadro de funcionários e de benefícios, em virtude de terceirizações na produção de bens ou serviços. Aqui também aparece o empreendedorismo por necessidade, porque tal situação obriga o trabalhador a complementar sua renda familiar ou a tentar uma outra alternativa ou expediente de sobrevivência.

O resultado de todas as transformações que tem ocorrido no mundo do trabalho tem sido o desemprego estrutural. O uso intensivo de novas tecnologias no processo produtivo e a substituição progressiva do trabalho morto pelo trabalho vivo tem eliminado várias vagas de emprego e provocado demissões em larga escala. Assim, quanto mais modernização, quanto mais investimentos há em maquinários, menos mão de obra será preciso para manuseá-las e fazer todo o trabalho que uma quantidade maior de trabalhadores faziam antes. Com isto, o capital reduz custos trabalhistas em todos os sentidos, como FGTS, férias, etc. garantindo maiores taxas de lucro para os proprietários do capital. A consequência disso é a maior quantidade de pessoas desempregadas ou subempregadas.

A fala do senhor Alan, um dos entrevistados, 42 anos de idade, casado e pai de três filhos, ilustra essa realidade. Ele disse que mesmo depois de quinze anos trabalhando em uma fábrica de confecções da cidade, se viu desempregado por

não saber manusear, segundo seu patrão, as novas máquinas adquiridas pela fábrica, as quais visam atingir maior produtividade com menor custo.

Ele, o patrão, disse que já não precisava mais do meu serviço, pois havia adquirido uma máquina automática de corte e que seu manuseio era apenas para quem sabia de informática avançada, já que tudo, desde a medida das peças até o corte final seria através deste computador (ALAN, 2019).

Estas também são algumas das principais causas do desemprego estrutural: implantação de robôs no processo de produção industrial; informatização em empresas e órgãos públicos, visando diminuir os processos burocráticos; adoção de processos administrativos eficientes nas empresas, visando otimizar o trabalho e reduzir a mão de obra; introdução de novas tecnologias, que visam a substituição de mão de obra humana por computadores e máquinas automatizadas. De acordo com Antunes (1999) não houve a eliminação do trabalho, mas sim um processo de intelectualização de uma parcela da classe trabalhadora e o enxugamento do processo produtivo, o que resulta na exclusão de camadas significativas da classe que vive do trabalho.

Vale ressaltar então que o desemprego estrutural é causado pela adoção de novas tecnologias, enquanto o desemprego conjuntural é gerado por crises econômicas internas ou externas, crises estas que geralmente fazem diminuir o consumo, as exportações, a produção, levando o aumento do desemprego. É nesse contexto de reestruturação produtiva do capital, de altas taxas de desemprego estrutural e de completa subsunção do trabalho ao capital que aparece o empreendedorismo por necessidade, que surge como opção para enfrentar o desemprego ou para complementar a renda do trabalhador precarizado.

A emergência do empreendedorismo por necessidade é indício de que a sociedade produtora de capital está em crise, mesmo quando essa prática visa ocultar essa crise. Este tipo de empreendedorismo, de alguma forma, mascara em sua proposta atual um verdadeiro ataque à proteção de direitos conquistados pelo trabalhador. Apesar de o incentivo ao empreendedorismo estar sendo propagado pelo atual governo, através da recente MP 881/19, que trata de assuntos relevantes à liberdade econômica no Brasil, esta medida provisória esconde em seu escopo, segundo Ruy Braga em entrevista ao Instituto Humanista Unisinos, uma verdadeira

desregulamentação radical do trabalho, ou seja, esta MP limita direitos do trabalhador diante de precária fiscalização nas relações de trabalho, normas de segurança, jornadas de trabalho por exemplo, e até o enfraquecimento real da justiça do trabalho.

Embora o trabalhador seja induzido de alguma forma a empreender, é notório que ele prefira, em especial os sujeitos desta pesquisa, render-se as condições impostas pelo capitalismo, para manter aquilo que ele chama de 'situação de segurança' pois mesmo tendo muitos direitos solapados pelas medidas provisórias propostas e pelas reformas impostas pelo governo, além da crescente desvalorização de entidades de classe como sindicatos, este trabalhador imperatrizense ainda tem em seu entendimento que o trabalho formal, com carteira assinada, ainda é a garantia efetiva da concretização de sua cidadania, mesmo que seja apenas formal. Empreender nessas condições, ao invés de se tornar um meio de emancipação, acaba se tornando, para muitos, o aprofundamento em dívidas e desilusões.

Para a entrevistada Ana Cláudia, casada, 30 anos de idade e mãe de dois filhos:

Investir todo o dinheiro do FGTS no negócio foi dar um tiro no escuro. Não sabia, no começo que tipo de coisa ia fazer, pensei em montar uma barraca para vender açai, era o que estava na moda, mas não demorou muito percebi que não ia dar muito certo. Sempre gostei dos meus horários de trabalho, ter certeza que o meu salário ia estar todo mês na minha conta, sempre me programei para aquele valor... não ter aquilo certo e ter que correr atrás, causa desespero! (ANA CLAUDIA, 2019).

Esta é a percepção daqueles que em situação de desemprego, precisam sujeitar-se às vicissitudes do mercado. Este trabalhador/empreendedor, mesmo com o "caráter corroído" e a autoconfiança diluída, precisa arriscar o pouco que lhe sobra para garantir a sua própria sobrevivência. Precisa superar o medo do fracasso que tão de perto o espreita. De acordo com Sennett (2007), o fracasso não é mais a perspectiva normal apenas dos muito pobres ou desprivilegiados, tornou-se um fenômeno muito conhecido e muito frequente entre as camadas da classe média. Então, aventurar-se no empreendedorismo é também estar constantemente enfrentando o medo de que o negócio não dará certo. Por isso

também, muitos desses microempreendedores continuam buscando uma recolocação no mercado para um trabalho formal, onde possua ao menos a ilusão de estar garantido social e economicamente.

Conforme o Sr. Baruque, consultor do SEBRAE de Imperatriz - MA, os que empreendem por necessidade possuem algumas particularidades. Segundo ele, tais pessoas geralmente têm uma baixa capacidade de gestão dos seus negócios, não têm experiência empreendedora, não tiveram algum tipo de formação empreendedora, são pessoas que têm algum tipo de necessidade e vão para o mercado tentar supri-la, montando um pequeno negócio.

Esta falta de experiência e de informação pode acarretar problemas como o fechamento prematuro do empreendimento, por isso é importante buscar informações a respeito do tipo de negócio que se queira montar, é preciso ter um mínimo de entendimento sobre técnicas de gestão para manter o negócio sustentável. O sucesso do empreendimento não se dá apenas em se ter uma boa ideia, é importante saber administrar financeiramente o negócio, saber vender, é importante também ter um processo de gestão de pessoas adequado à quantidade de colaboradores, enfim, é necessário planejamento prévio. E estas são algumas características que aquele que empreende por necessidade quase sempre acaba deixando de lado.

Não por acaso, a palavra empreendedorismo vem sendo utilizada no cotidiano das pessoas com frequência em razão das mudanças constantes que permeiam o mundo do trabalho, transformações estas que 'obrigam' o indivíduo a empreender e/ou a adotar algum expediente de sobrevivência. Dessa forma, pode-se compreender que:

Como o próprio nome diz, "empreendedor por necessidade" é alguém que se vê sem opções e inicia um empreendimento autônomo a fim de gerar renda para si e sua família. Ao enfrentar dificuldades financeiras e não conseguir colocação no mercado de trabalho, ele enfrenta o mundo dos negócios em busca de estabilidade financeira e realização pessoal (CARNEGIE, 2019).

A insistência em criar micro ou pequenas empresas, neste contexto, se dá pelo fato de não se apresentar outra oportunidade no mercado de trabalho formal para aqueles que ora se apresentam em situação de desemprego ou de emprego

precarizado. Ser empreendedor nestas condições vai de encontro a um 'heroísmo' forçado, pois nesta situação, tais heróis anônimos se veem obrigados a transformar o pouco que tem hoje no que seria suficiente para sua sobrevivência amanhã.

Compreende-se que, para a maioria dos entrevistados, empreender significa também falta de oportunidade no mercado formal de trabalho. Dos 50 (cinquenta) entrevistados, 20% afirmaram que montaram ou pretendem montar sua empresa porque viram uma oportunidade de mercado; 48% disseram que montaram ou pretendem montar um negócio em razão da falta de oportunidade de trabalho formal, com carteira assinada; e 32% afirmaram que abriram ou iriam abrir um micro empreendimento para complementar a renda familiar. Percebe-se que a maioria dos trabalhadores que utilizam o FGTS para montar um pequeno negócio, o fez ou pretende fazer porque se viu em situação de desemprego ou em razão da necessidade de complementar a renda familiar e não porque visualizou uma oportunidade de alcançar sua 'independência financeira' ou desejo de se firmar no mercado de trabalho como empreendedor.

Conclusão

Desta forma, empreender significa também abrir mão de pretensões de uma "carreira sólida", visto que mesmo tendo vontade de permanecer nas grades da burocracia de uma empresa, o que garantiria ao trabalhador pensar em segurança em relação a garantias trabalhistas, esta realidade já não permeia o contexto real do atual mundo do trabalho.

Com a perda dos direitos trabalhistas advindos da "invasão neoliberal" e o consequente desmonte das garantias sociais do que havia sobrado do Welfare State e o aumento do desemprego estrutural muitos trabalhadores são obrigados a criarem os expedientes de sua própria sobrevivência, buscando alternativas bem adversas para se manterem vivos (Antunes, 2003).

A despeito da crise estrutural do capital, o capitalismo flexível faz parecer que os trabalhadores contemporâneos tem mais liberdade e autonomia para empreenderem e conquistarem seu próprio espaço no competitivo mercado de

trabalho ou até mesmo abrir seu próprio negócio, tornando-se um pequeno ou micro empreendedor. A verdade, no entanto, é que os trabalhadores que estão inseridos no mercado de trabalho estão completamente subsumidos e cooptados pelo capital ou estão numa situação de completa pauperização econômica e precarização existencial (Marx, 1988; Alves, 2011).

Aqueles que se encontram em situação de desemprego ou que estão subempregados e arriscaram abrir algum negócio, seja como única alternativa de sobrevivência ou como fonte complementar de renda, não estão em situação melhor. Como lhes faltam as competências e os recursos necessários para empreenderem e colocarem-se em chances iguais de competirem no mercado empresarial, a desilusão e o endividamento é a realidade certa para muitos. Eles estão à deriva, entregues ao desejo de empreender, ao medo de fracassar e a necessidade de sobreviver (Sennett, 2007).

Esta é a percepção daqueles microempresários que ao deixarem o mercado de trabalho formal, mesmo que a contragosto, vão agora compor o 'mundo empresarial'. Mesmo assim, preferem continuar "protegidos" com suas carteiras de trabalho assinadas. Foi assim que 48% dos entrevistados responderam que preferiam estar 'seguros' nas grades da burocracia ao invés de estarem à deriva como micro empreendedores individuais, sem rumo e sem perspectiva de um futuro melhor.

Não é à toa que o capitalismo precisa se reinventar a cada dia e com sua reinvenção arrasta cada vez mais trabalhadores para uma situação de precarização não apenas no que diz respeito às condições de trabalho, mas também à sua forma de ser. Ainda que a legislação trabalhista e a lógica da sociedade produtora de mercadorias em nada beneficiem os trabalhadores, percebemos que estes preferem se sentir "assegurados" num emprego formal, do que investir os poucos recursos que ainda lhe restam num micro empreendimento. A ideologia da segurança parece falar mais alto ainda do que "canto da sereia" da autonomia e liberdade empreendedora.

A classe trabalhadora encontra-se à mercê da lógica alienante e embrutecedora do capital. Muitos daqueles que atendem ao apelo do discurso

capitalista encontram-se completamente subsumidos ao capital, suas forças e energias são canalizadas aos interesses da classe proprietária dos meios de produção. A liberdade e a autonomia individual foram cooptadas pelo capital e estão a serviço dos interesses da classe hegemônica. Outros mais estão excluídos da sociedade produtora de mercadorias. São os marginalizados e precarizados de toda sorte que povoam as periferias das grandes e médias cidades, vivendo e sobrevivendo das sobras e das franjas do mercado produtor de desigualdade. Aqueles que se aventuram no empreendedorismo por necessidade ou em outras formas e estratégias de sobrevivência estão entregues à sua própria sorte, pois na medida em que não se enquadram nas exigências do capital, eles se veem obrigados muitas vezes, a deixar o pequeno empreendimento e mais uma vez juntar-se àqueles outros tantos nas filas de emprego, buscando sempre alternativas de subsistência.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Praxis; Bauru; Canal 6, 2011.

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 12 n. 2 p. 188-197 jul./dez. 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARX, Karl. **Marx. Sociologia**. Octavio Ianni (org.). São Paulo: Ática, 1988. (Coleção Grandes Cientistas Sociais)

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: as consequências pessoais do trabalho no capitalismo. 12 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

DataSebrae.com.br/consulta realizada em: 11/09/2018.

www.portaldoempreendedor.gov.br/consulta acesso em: 18/05/19.

Empreender por necessidade ou oportunidade? Disponível em: <https://portaldalecarnegie.com/empreender-por-necessidade-ou-oportunidade/> acesso em: 18/05/2019.